



KPMG Auditores Independentes Ltda.
Rua Verbo Divino, 1400 - Conjunto Térreo ao 801 – parte,
Chácara Santo Antônio, CEP 04719-911, São Paulo - SP
Caixa Postal 79518 - CEP 04707-970 - São Paulo - SP - Brasil
Telefone 55 (11) 3940-1500
kpmg.com.br

Relatório de Asseguração Independente - Asseguração Limitada

Aos Acionistas e Diretores da
Usina Solar Arinos 6 SPE S.A.
Arinos - MG

Relatório de Asseguração Limitada Independente para a Usina Solar Arinos 6 SPE S.A. sobre o processo de compilação de índices contratuais (covenants)

Fomos contratados pela Usina Solar Arinos 6 SPE S.A. (“Companhia”) para apresentar um relatório sobre o processo de compilação dos índices calculados com base nas demonstrações financeiras da Companhia relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025 relativos às cláusulas contratuais (*covenants*) e demais condições previstas na cláusula 6.2. do Contrato de Fiança referente ao Financiamento obtido junto ao Banco do Nordeste do Brasil S.A. datado de 09 de maio de 2024, para a data base de 31 de dezembro de 2025, os quais estão apresentados no Anexo I deste relatório. Nosso relatório está sendo emitido na forma de uma conclusão de asseguração limitada se, com base em nosso trabalho realizado, descrito neste relatório, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve acreditar que os índices contratuais não tenham sido compilados, em todos os aspectos relevantes, de acordo com as cláusulas contratuais e condições previstas na cláusula 6.2 do referido contrato.

Responsabilidades da Usina Solar Arinos 6 SPE S.A.

A Administração é responsável pela elaboração das informações apresentadas no Anexo I deste relatório, as quais foram elaboradas para fins do cumprimento dos requerimentos previstos na cláusula 6.2 do Contrato de Fiança referente ao Financiamento obtido junto ao Banco do Nordeste do Brasil S.A., datado de 09 de maio de 2024, assim como pelo desenho, implementação e manutenção dos controles internos que ela determinou como necessários para permitir que tais informações estejam livres de distorção relevante, independentemente desta ser causada por fraude ou erro. A administração também é responsável pela elaboração e apresentação das demonstrações financeiras elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais foram utilizadas como base para os valores utilizados no processo de compilação dos índices.

Nossas Responsabilidades

Nossa responsabilidade é a de revisar o processo de compilação dos índices apresentados no anexo I relativos às cláusulas contratuais (*covenants*) e condições previstas na cláusula 6.2 do Contrato de Fiança referente ao Financiamento obtido junto ao Banco do Nordeste do Brasil S.A., elaborado pela Companhia e emitir sobre o mesmo, uma conclusão de asseguração limitada, com base nas evidências obtidas. Conduzimos nossos trabalhos em



conformidade com as normas brasileiras e internacionais de asseguarção (NBC TO 3000 (revisada) – Trabalho de Asseguarção Diferente de Auditoria e Revisão e ISAE 3000 (revised) – *Assurance Engagements Other Than Audits or Reviews of Historical Financial Information*, respectivamente).

Tais normas requerem o planejamento dos trabalhos e a execução dos procedimentos de forma a obter um nível significativo de asseguarção limitada de que não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que os índices contratuais apresentados no Anexo I deste relatório não tenham sido compilados, em todos os aspectos relevantes, de acordo com as cláusulas contratuais e condições previstas na cláusula 6.2 do referido contrato.

A KPMG Auditores Independentes Ltda. (“KPMG”) aplica a Norma Brasileira de Gestão de Qualidade (NBC PA 01), que requer que a firma planeje, implemente e opere um sistema de gestão de qualidade, incluindo políticas ou procedimentos relacionados com o cumprimento de requerimentos éticos, normas profissionais e exigências legais e regulatórias aplicáveis. Cumprimos com os requisitos de independência e outros requisitos éticos do Código de Ética Profissional do Contador e das Normas Profissionais (incluindo as Normas de Independência) baseados nos princípios fundamentais de integridade, objetividade, competência profissional e devido zelo, confidencialidade e comportamento profissional.

Os procedimentos selecionados basearam-se na nossa compreensão dos processos adotados pela companhia para a compilação dos índices de acordo com as cláusulas contratuais e condições previstas na cláusula 6.2 do referido contrato e de outras circunstâncias do trabalho e da nossa consideração sobre áreas onde distorções materialmente relevantes poderiam existir, independentemente destes serem causados por fraude ou erro. Entretanto, tais procedimentos não incluem a investigação ou detecção de fraude ou erro.

Na obtenção de nossa compreensão dos processos para a compilação dos índices de acordo com às cláusula 6.2 do Contrato de Fiança referente ao Financiamento obtido junto ao Banco do Nordeste do Brasil S.A, obtivemos o entendimento dos controles internos sobre a elaboração das informações contidas no Anexo I deste relatório, a fim de definir os procedimentos de asseguarção limitada que são apropriados nas circunstâncias, mas não para efeitos de expressar uma conclusão quanto à eficácia dos controles internos da Companhia relativos ao processo de compilação dos índices financeiros contidos no Anexo I.

A asseguarção limitada fornece um grau de asseguarção menor que uma auditoria ou uma asseguarção razoável. Procedimentos para coleta de evidências para um trabalho de asseguarção limitada são mais limitados do que para um trabalho de asseguarção razoável e, portanto, menos asseguarção é obtida que em um trabalho de asseguarção razoável, consequentemente não expressamos opinião de auditoria ou conclusão de asseguarção razoável sobre o processo de compilação de acordo com as cláusulas contratuais (*covenants*) 6.2 do Contrato de Fiança referente ao Financiamento obtido junto ao Banco do Nordeste do Brasil S.A., datado de 09 de maio de 2024, conforme apresentados no Anexo I deste relatório para a data base de 31 de dezembro de 2025.

Conclusão

Nossa conclusão foi baseada e está limitada aos assuntos descritos neste relatório.



Acreditamos que a evidência obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa conclusão.

Baseado nos procedimentos realizados, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve acreditar que os índices contratuais apresentados no Anexo I deste relatório não tenham sido compilados, em todos os aspectos relevantes, de acordo com as cláusulas contratuais e condições previstas na cláusula 6.2 do referido contrato.

Restrição de Uso do Nosso Relatório

De acordo com os termos do nosso trabalho, este relatório de asseguaração limitada foi elaborado para a Administração da Companhia e o Banco do Nordeste do Brasil S.A., apenas em conexão com o cumprimento das cláusulas contratuais (*covenants*) e outras condições previstas na cláusula 6.2 do contrato de financiamento supra citado.

O nosso relatório não deve ser considerado como adequado para ser utilizado ou tomado como base por qualquer parte que pretenda mover ações, processos e demandas instauradas ou ameaçadas contra a KPMG que não seja a Companhia e Banco do Nordeste do Brasil S.A. para qualquer fim ou outro propósito. Qualquer outra parte que não seja a Companhia e o Banco do Nordeste do Brasil S.A. que obtiver acesso ao nosso relatório ou uma cópia do mesmo e confiar nas informações contidas em nosso relatório (ou qualquer parte dela) irá fazê-lo por sua própria conta e risco. Nós não aceitamos ou assumimos qualquer responsabilidade e negamos qualquer responsabilidade perante qualquer outra parte que não seja a Companhia e o Banco do Nordeste do Brasil S.A. pelo nosso trabalho, pelo relatório de asseguaração limitada ou pelas nossas conclusões.

Nosso relatório está sendo disponibilizado à Companhia e Banco do Nordeste do Brasil S.A. e não deve ser copiado, referenciado ou divulgado, no todo ou em parte, sem o nosso consentimento prévio por escrito.

São Paulo, 23 de março de 2026

KPMG Auditores Independentes Ltda.
CRC 2SP-014428/O-6

Daniel Aparecido da Silva Fukumori
Contador CRC 1SP245014/O-2

ANEXO I

Arinos 6

| Referência | Fórmula | Descrição | Valor em R\$ milhares 12 meses fim 31/12/2025 | Referência da Demonstração Financeira |
|-------------------|----------------|---|--|---|
| A | | Geração de Caixa da Atividade no exercício social | 18.272 | LAJIDA/EBITDA (-) Despesas com Impostos (Demonstrações de Resultado) (-) Variação do Capital de Giro (Balanço Patrimonial- Contas a receber, Fornecedores, demais obrigações e direitos). |
| B | | Serviço da Dívida no exercício social | 9.783 | NE Financiamentos – 14 (+) NE Resultado Financeiro - 20 |
| C | A/B | Índice de Cobertura do Serviço da Dívida no exercício social | 1,87 | |
| D | | LAJIDA/EBITDA | 21.587 | (+/-) Demonstração de Resultado (LAIR) (+/-) Resultado Financeiro Líquido (+/-) Depreciações e Amortizações (+/-) Nas alienações de ativo |